



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Sexta-feira • 19 de Abril de 2024 • Ano VII • Nº 1373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Y5MTM1MEU2NUY3M0ZFMZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA
CPF: 48.630-000



PORTARIA Nº 41/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da senhora **Leandra Fonseca Rodrigues**, CPF nº **386.775.123-49**, do cargo de coordenadora do **PME – Plano Municipal de Educação**, desta cidade de **Rodelas/BA**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, Josevan Araújo da Conceição, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determina a **EXONERAÇÃO** da senhora Leandra Fonseca Rodrigues, CPF nº 386.775.123-49, de coordenadora do PME – Plano Municipal de Educação, desta cidade de Rodelas/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSEVAN ARAÚJO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA
CPF: 48.630-000



PORTARIA Nº 42/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do senhor Tárσιο Fonseca Araújo Lima, CPF nº 051.555.265-82, do cargo de coordenador do PME – Plano Municipal de Educação, desta cidade de Rodelas/BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, Josevan Araújo da Conceição, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Determina a NOMEAÇÃO do senhor Tárσιο Fonseca Araújo Lima, CPF nº 051.555.265-82, como coordenador do PME – Plano Municipal de Educação, desta cidade de Rodelas/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSEVAN ARAÚJO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Educação